

PROTOCOLO

Nº

407/2020

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

INDICA ao Poder Executivo a necessidade de criação da Central de Atendimento ao Surdo, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, a necessidade de criação da Central de Atendimento ao Surdo que prestará atendimentos específicos às pessoas com deficiência auditiva, surdos e surdos-cegos nos municípios do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2020.

EYDER BRASIL

Deputado Estadual – PSL

Líder de Governo

Justificativa

Excelentíssimos Senhores Parlamentares;

Prefacialmente cumpre salientar que, a presente indicação objetiva alcançar a igualdade de informação entre os cidadãos com deficiência auditiva com os demais, além de poder ter acesso a todas as informações necessárias da administração pública.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.